

PORTARIA Nº 039/2024 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo em face da empresa SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa SPE PIXBET Soluções Concessionária de Loterias do Estado do Paraná LTDA., visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 019/2023, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, Edital nº 001/2023, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores: Pablo Augusto Wosniacki, RG nº 9.718.090-3, Ademir José Crevelin, RG nº 8.370.032-7, Cristina Sayuri Shikasho, RG nº 7.215.961-6, e Gabriela Turcatti Folle, RG nº 10.425.476-4.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Fabio Jose Veiga
Diretor Presidente em exercício

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010

www.loteriasdoparana.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria039.2024ComissaodeResponsabilizacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Jose Veiga (XXX.720.130-XX)** em 24/05/2024 15:55 Local: LOTTOPAR/DOP.

Inserido ao protocolo **21.130.044-2** por: **Stefanny Priscila Fernandes** em: 24/05/2024 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ceb245f893e0aa6934b1606b83f51a6e.